Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 103
em 17 / 02 / 2020 às ___ : ___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 007/2020

DENOMINA DE RUA MARIA SIMONI BORGO, EM ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *"Rua Maria Simoni Borgo"*, a rua que tem início na residência da Sra. Ediléia Ludwig e término no entroncamento da Rua Canal, sendo, portanto, a segunda rua à esquerda da Rua Canal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador